



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020 - SEMSA DISPENSA Nº 025/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020 - SEMSA REFERENTE À DISPENSA Nº 025/2020, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, com endereço na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, Rodovia BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, Aguas Brancas, Município de Ananindeua, Estado do Pará, Telefax: (91) 3182-0250/3202-1344, endereço eletrônico: diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pela **Sra. WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 4077885 PC/PA e CPF (MF) nº 004.382.782-91, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, CJ G Ville I, Quadra 18, Lote 12, CEP 66.635-110, Parque Verde, Belém-PA, a seguir denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **121/2020**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de VALOR de 50% conforme Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do contrato 121/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0052.199 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 5200 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1214 (FEDERAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de **50%** de **R\$ 1.871.400,00** (um milhão, oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais), totalizando o presente aditivo o valor de **935.700,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)** em conformidade com os valores descritos no Contrato n° 121/2020.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-Pará, 10 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE

DAYANE DA SILVA LIMA

Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63

Sra. WALDA BRITTO CARDOSO

CPF (MF) nº 004.382.782-91

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF:

CPF: